

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.444/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de abril de 2025.

Referente: Indicação nº 218/2025

2ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 218/2025, de autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando Nº 562/2025 – SMISP, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO 1366/2025 DATA / HORA 23/04/2025 14:28:46 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 28 de março de 2025.

MEMO SMISP Nº 562/2025

Á

Secretaria Municipal de Governo Departamento Técnico Legislativo

A/C Nilza Machado S. Ami

Ref.: memorando Nº 708/2025- DTL/SMG

Assunto: Indicação 218/2025 Vereador: Cleber Cândido Silva

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, para a referida solicitação, temos em andamento o programa "Asfalta Cajamar", que contempla ações de pavimentação, recapeamento e implantação/melhorias de sistemas de drenagem. Além deste programa temos a operação "Tapa Buraco" que é realizada diariamente em todo o município, realizando pequenos reparos nas vias públicas e evitando problemas maiores nos pavimentos existentes.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng. Matheus De Marchi de Oliveira Diretor de Departamento de Obras Públicas

Eng. Ricaldo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Opes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO Recebido em

3 1 MAR 2025

ecepido Por Horas



## **GABINETE DO VEREADOR**

Recebido em: 03/03/25 às 09 h 45 Evelin

ratio infunicipal acies

INDICAÇÃO Nº 218 / 2025

espacho:

luído no expediante da sessão Ordinária CHIERON ME CONSTINE Empleminhe

PCIFAL DE CAJAMAR)

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, para criação de um cronograma anual de manutenção preventiva das vias públicas, priorizando as ruas mais danificadas, com serviços de recapeamento, nivelamento de buracos e drenagem. Esse cronograma permitirá também uma gestão eficiente dos recursos públicos, otimizando os gastos e garantindo que as intervenções sejam feitas de forma planejada, sem prejudicar outras áreas prioritárias do município.

## **JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a proposta de criação de um cronograma anual de manutenção preventiva das vias públicas, com prioridade para as ruas mais danificadas, visa não apenas a reparação das vias, mas também a prevenção de danos futuros. Ações como recapeamento, nivelamento de buracos e drenagem podem proporcionar uma significativa melhoria na qualidade de vida da população, promovendo um ambiente mais seguro e agradável para os cidadãos e, consequentemente, gerando benefícios econômicos ao reduzir os custos de reparação emergencial e o impacto negativo nas atividades comerciais e na mobilidade urbana.

Esse cronograma permitirá também uma gestão eficiente dos recursos públicos, otimizando os gastos e garantindo que as intervenções sejam feitas de forma planejada, sem prejudicar outras áreas prioritárias do município.

Dessa forma, esta indicação visa contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana, promovendo uma cidade mais bem estruturada e preparada para os desafios do crescimento populacional e da mobilidade urbana.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 fevereiro de 2.025

CLEBER CANDIDO SILVA Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 456/2025

DATA / HORA 20/02/2025 10:55:24

USUÁRIO 066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo